



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO



ANO ?

CAMPOS LINDOS, TERÇA, 14 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 483

### IMPrensa Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO

Rua Leonílio Soares Gil, nº80 - Centro

Campos Lindos-TO CEP: 77777000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4832026491**

### SUMÁRIO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SMEDU[BA2] 1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO/SMSAU[EA4] 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO/SMSAU[EF0] 2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SEMEC N° 001/2026, de 14 de Abril de 2026

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal do Programa Escola das Adolescências no âmbito da Secretaria Municipal de Educação no Município de Campos Lindos Tocantins.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a Sra. Suzeley Dias Galdino Bernardi no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A importância de fortalecer políticas educacionais voltadas aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental;

As diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

A necessidade de promover ações de recomposição de aprendizagens e melhoria dos indicadores educacionais;

As orientações do Ministério da Educação relativas ao Programa Escola das Adolescências;

A importância de promover estratégias pedagógicas específicas para estudantes do 6º ao 9º ano.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Municipal do Programa Escola das Adolescências, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e avaliar ações pedagógicas voltadas aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) da rede municipal de ensino.

#### Art. 2º - Compete ao Comitê:

Elaborar o Plano Municipal de Implementação do Programa Escola das Adolescências;

Acompanhar e monitorar indicadores educacionais, especialmente IDEB, SAEB e avaliações internas da rede;

Propor estratégias pedagógicas voltadas à recomposição de aprendizagens;

Apoiar as unidades escolares na organização de práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral dos adolescentes;

Promover ações de formação continuada para professores dos anos finais do Ensino Fundamental;

Produzir relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação das ações implementadas;

Articular ações entre gestores escolares, professores, estudantes e comunidade.

#### Art. 3º - Composição do Comitê

O Comitê será composto pelos seguintes representantes:

01 representante da Secretaria Municipal de Educação - Coordenação Geral; **João Luís Moraes dos Santos.**

01 representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; **Patrícia Miranda de Sousa.**

01 representante da equipe de Avaliação e Monitoramento Educacional; **Cleidimar Fonseca Neto**

01 diretor escolar representante das escolas que atendem aos anos finais do Ensino Fundamental; **Maria Gorete Santos Gomes.**

01 coordenador pedagógico representante das escolas da rede municipal; **Jakeline Moura dos Santos.**

01 professor representante do 6º ao 9º ano; Sandra Brito de Sousa.

01 representante do Conselho Municipal de Educação, quando houver; **Iure Ferreira Gaspar.**

01 representante da comunidade escolar; **Valdina Vieira Lima Pereira.**

01 técnico responsável pelo bolsa família; **Lucicleidi Brito dos Santos**

01 representante do conselho tutelar; **Izeneide Pimentel de Araújo.**

#### Art. 4º - Funcionamento

O Comitê reunir-se-á periodicamente conforme calendário definido pela Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das ações, analisar indicadores educacionais e propor intervenções pedagógicas necessárias.

#### Art. 5º - Natureza da participação

A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não gerando qualquer tipo de remuneração adicional aos seus membros.

#### Art. 6º - Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

Suzeley Dias Galdino Bernardi

Secretária Municipal de Educação e Cultura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N°44/2025

Inexigibilidade n 10/2025

Credenciamento n° 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM MÉDICO CLINICO GERAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO, EM REGIME DE PLANTÕES EXTRAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS-CNPJ nº 12.775.985/0001-06

Assinado de forma digital por ROMIL IAKOV KALUGIN:72844000134 em 14/04/2026 12:41:31

CONTRATADO (A) - L J SAÚDE LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.996.423/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

**VIGENCIA DO CONTRATO** 11/04/2026 a 10/04/2027

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2026

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Contratante- L J SAÚDE LTDA - ME /CONTRATADO.

CAMPOS LINDOS 08/04/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - CNPJ nº  
12.775.985/0001-06

CORINTO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº40/2025

Dispensa n 13/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDOS-TO.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS-CNPJ nº 12.775.985/0001-06

CONTRATADO (A) - TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA FERRARESI, CPF: \*\*\*.\*\*\*.816-08

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**VIGENCIA DO CONTRATO** 03/04/2026 a 02/04/2027

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2026

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Contratante- TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA FERRARESI /CONTRATADO.

CAMPOS LINDOS 01/04/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - CNPJ nº  
12.775.985/0001-06

CORINTO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
CONTRATANTE

### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

[www.camposlindos.to.gov.br](http://www.camposlindos.to.gov.br)